



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

G. S. S.
C

Ata n.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE TRANSPORTES

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Almodôvar, no edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, n.º 10, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Contratação Pública e Gestão de Transportes, designado nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambos na sua redação atual, aplicável à Administração Local pela referida Lei n.º 49/2012, constituído pela Presidente do Júri e Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Aljustrel, Dr.ª Sílvia Maria Matias Sebastião, pelo 1.º vogal efetivo e Chefe da Divisão de Finanças e Património da Câmara Municipal de Loulé, Dr.ª Clara Isabel Missa Gonçalves e pelo 2.º vogal efetivo e Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Loulé, Dr. Pedro Miguel Monteiro Cristóvão, na qualidade de Vogais, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- a) Aplicação do 2.º método de seleção – Realização e Avaliação da Entrevista Pública; -----
b) Fundamentação da proposta de escolha do candidato que corresponde ao perfil desejado para o cargo a prover. -----

a) Aplicação do método de seleção – Entrevista Pública -----

O Júri iniciou os trabalhos, procedendo à aplicação do 2.º Método de Seleção – “Entrevista Pública”, ao seguinte candidato admitido a concurso: -----

- Gilberto da Silva Guerreiro -----

Por referência aos critérios de avaliação estabelecidos na Ata n.º 1, lavrada da Reunião do Júri, realizada aos dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir as classificações parcelares, que constam da Ficha de Entrevista Pública, em anexo à presente Ata, de que resultaram as seguintes classificações: -----

Nome do/a candidato/a	Classificação
GILBERTO DA SILVA GUERREIRO	14,85 valores

Face aos resultados obtidos, na Avaliação Curricular e na Entrevista Pública, que constam nas respetivas atas n.º 3 e n.º 4, em ambos os métodos de seleção fixados na oferta publicada na BEP OE202607/1155, o Júri aplicou a fórmula e as ponderações constantes dos Pontos 2 e 3 da referida Ata n.º 1, através das quais, obtiveram as seguintes Classificações Finais (CF): -----

Nome do Candidato	Avaliação Curricular	Entrevista Pública	Classificação Final
GILBERTO DA SILVA GUERREIRO	18,01 valores	14,85 valores	16,59 valores



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

----- 2. Face ao exposto, de acordo com o n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Júri propõe a nomeação do candidato Gilberto da Silva Guerreiro, para prosseguir as atribuições e objetivos da Divisão de Contratação Pública e Gestão de Transportes, constantes da estrutura flexível do Município de Almodôvar, dado que o mesmo reúne os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido conjugado com os princípios de atuação do pessoal dirigente a que se reportam os diplomas referidos, tendo em conta que: -----

- Revelou aptidão para o exercício de funções de direção e experiência profissional na coordenação e motivação de equipas de trabalho na área de atuação em causa; -----

-

- Revelou na entrevista as qualidades adequadas ao desempenho do lugar, capacidade de comunicação, de conhecimento e experiência na área de atuação, autoconfiança e motivação para o desempenho do cargo; -----

- Revelou boas capacidades de organização e gestão no âmbito do cargo a desempenhar; -----

- Detém comprovada formação e experiência profissional para o exercício de funções de coordenação na área de atuação da Divisão de Contratação Pública e Gestão de Transportes, prevista na estrutura orgânica desta Câmara Municipal. -----

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata que vai ser assinada pelos seus elementos.-----

Paços do Município de Almodôvar, 16 de outubro de 2026

O JÚRI

Presidente:

S. Sebastião

1.º Vogal:

Clara Isabel Vessa Gonçalves

2.º Vogal:

[Assinatura]